



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - DETERMINAR que não haverá expediente nos dias 26 e 27 de março por motivo de mudança do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2.009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 131

Em 25 de 03 de 2009

Às 16:10 hs. Ass: 